



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 265/2026.

PROCEDÊNCIA: Deputada Ana Campagnolo.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que visa declarar de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Concórdia.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 28 de abril de 2026.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 265/2026, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de agosto de 2026.

Deputada Luciane Carminatti

